



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 087, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre criação do cargo efetivo de Médico Perito e a alteração da Lei Complementar nº. 058/2005”.

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado, no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal, o cargo relacionado abaixo, que integrará o Anexo II da Lei Complementar nº. 058, de 22 de dezembro de 2005:

Quantidade	Denominação do Cargo	Referência	Jornada de Trabalho/semanal
1	Médico Perito	64	20h

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º desta Lei Complementar, fica o Poder Executivo autorizado a promover a devida consolidação da Lei Complementar nº. 058, de 22 de dezembro de 2005, e seus anexos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

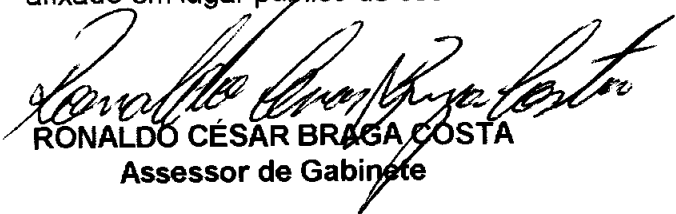
Art. 4º O Poder Executivo expedirá, mediante decreto, a regulamentação que se fizer necessária à perfeita execução desta Lei Complementar, observados os princípios nela consignados.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 25 de abril de 2008,


CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


RONALDO CÉSAR BRAGA COSTA
Assessor de Gabinete

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
MODALIDADE: DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

1. EVENTO

Criação do cargo e posterior nomeação do Médico Perito

2. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

2.1. Premissas

Criação de 01 (um) cargo de Médico Perito, com remuneração total de R\$ 2.143,37/mensal, e contratação mediante a realização de concurso público, e provável nomeação a partir de 01/06/2008.

2.2. Metodologia de Cálculo

Tab. 1 - Gastos Mensais com a nomeação					R\$ 1,00
Cargos	Qtd.	Remun.*	Subtotal	Enc. Sociais	Total
Médico	1	2.143	2.143	512	2.656
Total	1	2.143	2.143	512	2.656

* Remuneração total (inclusa gratificação) + Encargos sociais (Encargos sociais: Previdência (12,80%) + 1/12 do 13º (8,34%) + 1/12 do abono de férias (2,77%) = 23,91% da remuneração.)

Tab. 2 - Gastos Anuais com a nomeação do servidor					R\$ 1,00
Especificação	Gastos Mensais	Exercício			
		2008	2009	2010	
Médico Perito	2.656	18.591	31.870	31.870	
TOTAL		18.591	31.870	31.870	

Tab. 3 - Memória de Cálculo					
Exercício	Gastos Mensais Totais (R\$ 1,00)	(multipl.)	Período (Nº de Meses)	(igual)	Gastos no Período (R\$ 1,00)
2008	2.656	X	7	=	18.591
2009	2.656	X	12	=	31.870
2010	2.656	X	12	=	31.870

2.3. Cálculo do Impacto Orçamentário e Financeiro

Tab. 4 - Demonstrativo do Impacto Orçamentário-financeiro				R\$ 1.000,00
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	
1. Superávit Financeiro Exercício Anterior	(209)	(209)	(209)	
2. Receita Prevista	54.000	56.867	59.887	
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	53.791	56.658	59.678	
4. Custo do Evento	19	32	32	
5.	0	0	0	
6. Custo Total do Evento	19	32	32	
7. Impacto Orçamentário (6 / 2)	0,03%	0,06%	0,05%	
8. Impacto Financeiro (6 / 3)	0,03%	0,06%	0,05%	

3. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DA NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO.

Tab. 5 - Demonstrativo da Origem de Recursos			
Estimativa da Despesa (R\$ 1,00)	Dotação Existente (R\$ 1,00)	Crédito Suplementar /	Fonte de Custeio
18.591	18.844.586	---	Arrecad.

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do evento, havendo no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento das despesas obrigatórias de caráter continuado, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais fixadas, haja vista já estarem devidamente impactada no orçamento do exercício.

4. DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Tab. 6 - Demonstrativo da Compensação Financeira			R\$ 1.000,00
Evento	2009	2010	
Redução permanente de despesa	32	32	
Total	32	32	

4.1 Premissas

O montante de despesa criada por esta proposta será compensada com a redução permanente da despesa geral do Município, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e devidamente impactadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, às fls. _____, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Tab. 7 - Impacto Trienal da Despesa	
Valor da despesa no 1º exercício (R\$ 1.000,0)	19
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício (	0,03%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício (%)	0,03%
Valor da despesa no 2º exercício (R\$ 1.000,0)	32
Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício (	0,06%
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício (%)	0,06%
Valor da despesa no 3º exercício (R\$ 1.000,0)	32
Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício (	0,05%
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício (%)	0,05%

Paraguaçu Paulista-SP, 18/04/2008.



Prefeito Municipal